

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 361.819,94 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2174	05101	CASA MILITAR	361.819,94
TOTAL			361.819,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE  
2174 : ORÇAMENTÁRIA :  
05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO R E C U R S O S DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036	2008 9900 Ativo do Estado e Encargos F 319000000	Remuneração de Pessoal 100 OD NO 361.819,94 Socials. - ESTADO

TOTAL GERAL: 361.819,94

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE  
2174 ORÇAMENTÁRIA: 05101 -  
CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036 2008 9900 do Estado e Encargos Sociais. - F 319100000 ESTADO	100 OD NO 361.819,94

TOTAL FISCAL: 361.819,94

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 361.819,94

ANEXO III  
Processo: 2174  
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2174  
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01a82f0c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)